



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA N° 09 – 08/08/2014

1 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e catorze, aconteceu às 08h30, na Associação
2 Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, sito à Avenida Toledo, 247 – Centro, a Reunião
3 Extraordinária e Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos
5 Direitos da Mulher – CMDM e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI com a
6 presença da maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa, bem
7 como de seus respectivos presidentes: **CMAS:** Maria Tereza Chaves, **CMDCA:** Valdair
8 Mauro Debus, **CMDI:** Jaime Mariano, e o **CMDM**, nesta ocasião, representado por sua 1ª
9 Secretária, a conselheira Susana Medeiros Dal Molin para tratar dos seguintes assuntos de
10 pauta, comum aos quatro Conselhos: **1. Apreciação e Aprovação da Pauta do Dia; 2.**
11 **“Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças; da**
12 **Área de Proteção Social Básica e da Área de Proteção Social Especial de Média e**
13 **Alta Complexidade Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2015”;** **3.**
14 **Informes Gerais: 3.1. Ofício Circular nº 729/2014/SEASO ref. ao II Seminário**
15 **Municipal de Sensibilização ao Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil.**
16 Maria Tereza inicia a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos,
17 ressaltando a presença dos Conselhos Tutelares; em seguida, passa a palavra ao senhor
18 Valdair que igualmente agradece pela presença todos os Conselheiros e visitantes, o
19 presidente do CMDCA complementa que, não se faz Políticas de Direitos sem orçamento,
20 e que o foco não tem que ser pessoal ou direcionado a entidades ou governo, e sim, se
21 preocupar com aqueles que realmente precisam; a assistente social do CMDCA, Etelda
22 Madsen realiza a leitura das justificativas de ausências dos seguintes Conselheiros:
23 Caroline Defaveri- devido compromissos de trabalho no EURECA I e Maria Aparecida
24 Navarro – devido participação na abertura da exposição do CREAS II na Sala Verde do
25 Museu de Artes da SEMUC; a plenária do CMDCA aprova as justificativas pela
26 unanimidade de 10 votos; na sequência o senhor Jaime Mariano faz uso da palavra e diz
27 que corrobora a fala de Valdair; o CMDI é um aprendiz, haja vista que a legislação do
28 CMDCA é mais antiga, prosseguindo, a Secretária Municipal de Assistência Social, Susana

29 Medeiros Dal Molin fala que está Secretária, mas que se sente honrada pois é conselheira
30 do CMDM, CMDI, CMDCA e CMAS, que isso não é um peso, e sim motivo de alegria,
31 parabeniza os Conselheiros do CMAS pela iniciativa dessa reunião, bem como, a equipe
32 da SEASO pelo esforço em elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária –
33 LDO/2015, que há anos já é prática da SEASO essa apresentação e que a cada ano que
34 passa a Secretaria busca aprimorar a apresentação dos recursos que são públicos e,
35 portanto, devem ser publicizados e debatidos. Prosseguindo, a presidente do CMAS, Maria
36 Tereza passa ao ponto de pauta nº **1. Apreciação e Aprovação da Pauta do Dia:** a
37 pauta é colocada em apreciação e não havendo manifestação, a presidente a coloca em
38 votação e a plenária formada pelos Conselhos supra, a aprova pela unanimidade de trinta
39 e sete votos. Desta forma, passa-se ao ponto nº **2. “Apreciação e deliberação do**
40 **Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças;da Área de Proteção Social**
41 **Básica e da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade Lei de**
42 **Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2015”:** Maria Tereza passa a palavra ao
43 conselheiro e diretor da SEASO, Hudson Márcio Moreschi Júnior, o diretor apresenta
44 projetado em multimídia, a proposta orçamentária da SEASO para o ano de 2015, explica
45 que o Poder Executivo é Responsável pela Elaboração e o Poder Legislativo (Câmara de
46 Vereadores) pela discussão e aprovação da LDO, a qual dimensiona as ações e metas
47 físicas e financeiras de cada exercício e tem como função a fixação das metas e
48 prioridades; orientar a Lei Orçamentária Anual; dispor sobre as alterações na legislação
49 tributária; critérios de limitação de empenho; direcionar formas e limites de gastos e
50 inclusão de anexos de metas e riscos fiscais; o orçamento estimado para a SEASO para o
51 ano 2015 é de R\$ 18.145.278,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos
52 e setenta e oito reais), ressalta que desse total R\$ 8.748.594,00 (oito milhões, setecentos e
53 quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), são recursos livres; cita a
54 previsão de recursos federais e de outras esferas e ainda emenda parlamentar de R\$
55 9.396.684,00(nove milhões, trezentos e noventa e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro
56 reais; que trata-se de previsão orçamentária, pois, pode acontecer durante o ano, por
57 algum motivo, não vir os referidos recursos e ainda cita a estimativa de arrecadação do
58 Fundo da Infância e Adolescência – FIA que é de R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e
59 quinhentos reais; que vale a pena ressaltar que o orçamento SEASO representa
60 aproximadamente 5% do Orçamento geral do Município que é de aproximadamente R\$
61 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais); Hudson explica que a previsão para Folha
62 de Pagamento não consta na LDO, pois, esta previsão compete a Secretaria Municipal de
63 Administração que posteriormente encaminha os valores a SEASO, contudo, a previsão
64 para 2014 foi de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e para 2015
65 será de aproximadamente R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); Hudson prossegue
66 com a apresentação reiterando que qualquer dúvida e/ou questionamento, é só se
67 manifestar que ele e os demais representantes da SEASO farão os devidos
68 esclarecimentos; dando sequencia, o diretor explica que a estrutura orçamentária da
69 SEASO é formada por 04 Unidades: **01** – Secretaria de Assistência Social; **02** – Fundo

70 Municipal de Assistência Social; **03** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
71 Adolescente; **04** – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; esclarece que a **Unidade 01-**
72 **Secretaria de Assistência Social:** tem como objetivo fortalecer os Serviços como um
73 todo, no geral; esclarece ainda que na proposta consta repetidamente o termo “previsão” e
74 algumas rubricas, com valores irrisórios, explica que é necessário prever na LDO, pois
75 mesmo que não tenha o recurso na ocasião da aprovação da Lei, ele sendo disponibilizado
76 durante a vigência da LDO (2015), é necessário que se tenha a previsão para a execução
77 da ação, pois, caso não exista previsão e o Município seja contemplado com o recurso, é
78 necessário a abertura de crédito adicional através da Câmara Municipal de Cascavel; o
79 diretor destaca a previsão de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o Sistema de
80 Informatização da rede de Serviço de Assistência Social – IRSAS, considerado uma
81 ferramenta importante para a Assistência; a conselheira do CMDI, Gerardi de Lima Chrun
82 questiona qual a forma de pagamento; Hudson explica que sempre existiu contrato e que
83 no atual contrato, paga-se somente pelas horas utilizadas, ou seja, a Secretaria necessita
84 da inserção de um novo Serviço, ou item, comunica a Empresa a qual irá dizer quantas
85 horas de serviço será disponibilizada para tal procedimento e o pagamento então será
86 embasado nessas horas; Salete questiona que com o valor informado a média de
87 pagamento será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais; Ana Paula Zorik Rodrigues,
88 Coordenadora do Sistema de Monitoramento e Avaliação explica que, depende da
89 necessidade, se for inserção é um número de horas, se for uma evolução, o número de
90 horas é bem superior; Maria Tereza contribui ressaltando a importância do IRSAS para as
91 entidades governamentais e não governamentais e lembra que esse Sistema foi uma luta
92 de muitos anos atrás, onde a assistente social Veralucia Clivati Martins, na ocasião,
93 gerente da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade teve uma
94 participação fundamental para que esse equipamento se tornasse realidade; o Conselheiro
95 Tutelar Adilson Amorim questiona se a SEASO ainda paga a licença de uso, Hudson
96 responde que não, apenas a manutenção e evolução; a gerente da Divisão do Sistema
97 Municipal de Assistência Social, Luzia de Aguiar Soares, propõe que os Conselhos
98 agendem uma reunião para a apresentação do IRSAS à todos os Conselheiros dos
99 Conselhos vinculados à SEASO; Ana Paula informa que constantemente muda a
100 Legislação e por este motivo necessita-se dos serviços de manutenção e evolução;
101 Evilásio Schimitz, conselheiro do CMDCA pergunta quanto foi gasto no ano anterior (2013);
102 Hudson informa que aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e acrescenta
103 que a LDO é elaborada com base em históricos do ano anterior; o diretor explica ainda
104 sobre a questão do valor suplementado, que, conforme já foi explicado, no ano de
105 execução da LDO (2015), pode surgir uma nova necessidade e quando já se tem a rubrica
106 é possível suplementar o orçamento através de um Decreto Municipal, ressalta que, no
107 caso dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e do Idoso, a legislação não
108 permite que se faça transferências; Hudson acrescenta que a SEASO valoriza muito os
109 Conselhos, por isso, previu um valor considerável, ou seja, R\$ 118.000,00 (cento e dezoito
110 mil reais); a assistente social do CMDCA, Etelda Madsen, lembra que no próximo ano

111 (2015) acontecerá a eleição para os Conselhos Tutelares, desta forma, questiona se foi
112 previsto recursos para a Capacitação dos eleitos, conforme previsto na Lei nº 6.278 de
113 20.10.2013; o diretor explica que os recursos pertinentes à capacitação está previsto na
114 Unidade nº 01; a conselheira Salete (CMDI), pergunta se, considerando que existe essa
115 previsão da LDO, a capacitação que está acontecendo aos Conselheiros do CMDCA e
116 convidados desse Conselho, custeada com recursos do FIA Municipal não teria que ser
117 custeada pelo Município; o diretor explica que esta foi uma deliberação do CMDCA, e à
118 SEASO coube cumprir; o Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar Oeste, Adilson de
119 Amorim questiona sobre o valor previsto de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para palestrante;
120 Hudson reitera a fala anterior de que, é necessário ter essa rubrica, mesmo irrisória, como
121 previsão, para não necessitar fazer abertura de crédito especial via lei municipal;
122 prosseguindo a apresentação, Hudson ressalta que há previsão para equipar o terceiro
123 Conselho Tutelar (a ser implantado), bem como, fortalecer os dois já existente; Adilson
124 lembra que no mês de julho/2014 os Conselhos Tutelares Leste e Oeste receberam um
125 veículo cada, oriundos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República –
126 SDH/PR, porém, segundo Adilson, a informação é de que os Conselhos seriam
127 contemplados com um Kit, além dos veículos, receberiam também 10 computadores, 02
128 impressoras, 02 refrigeradores e 02 bebedouros; a assistente social Francieli Castelli
129 explica que, segundo orientações da SDH/PR, os equipamentos mencionados serão
130 entregues de forma gradativa; desta forma, o diretor encerra a apresentação da Unidade
131 01, passando desta forma para a apresentação da **Unidade 02- Fundo de Assistência**
132 **Social:** Hudson explica que essa unidade se divide em 04 sub funções, sendo:
133 Assistência ao Idoso, Assistência ao portador de deficiência, assistência a criança e ao
134 adolescente e assistência comunitária, que para o Município receber esses recursos é
135 necessário que o Fundo esteja devidamente identificado com CNPJ próprio; a conselheira
136 do CMDCA Ida Maria Dolla observa que a nomenclatura “Pessoa Portadora de Deficiência
137 Física” está equivocada, o correto é “Pessoa com Deficiência”; o diretor esclarece que este
138 questionamento foi levantado também nas Comissões, porém, essa terminologia refere-se
139 a uma padronização contábil; a plenária propõe que o CMAS solicite à SEASO que articule
140 com a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Setor de Gestão Orçamentária, a
141 correção da referida nomenclatura; Maria Tereza coloca a proposição em votação e a
142 plenária composta pelo CMAS, CMDCA, CMDI e CMDM aprova, por 37 votos favoráveis a
143 proposição em tela. Prossegue-se a apresentação em multimídia da **Unidade 03- Fundo**
144 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Hudson justifica alguns valores
145 expressivos referentes a divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta
146 Complexidade, exemplifica com a **Residência Inclusiva:** Serviço de Acolhimento
147 Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, cujo público acolhido, depende de
148 cuidadores e auxiliar de cuidadores e considerando que no quadro de Servidores do
149 Município não existe essa função, para garantir a prestação dos serviços com qualidade, é
150 necessário abrir licitação; o diretor ainda informa, referente à 2ª Residência Inclusiva que,
151 a SEASO já locou um imóvel sito à Rua Natal, 2478 – Recanto Tropical e que a Secretaria

152 está aguardando chegar os equipamentos para oficializar a implantação da mesma, o que
153 deverá ocorrer na próxima semana. Evilásio questiona se vem recursos federais; o diretor
154 confirma que sim, mas somente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para cada unidade;
155 Justa fala que R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que o estado repassa p cada
156 Residência e mais a contrapartida devida do município, ressalta que isso é histórico, pois
157 até há pouco tempo, o Estado deixava a responsabilidade somente para o município, não
158 disponibilizando nenhum recurso; outro fato destacado por Hudson, trata-se da Vigilância
159 que hoje custa aos cofres públicos aproximadamente R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
160 mensais por serviço, considerando que são 10 Serviços, totaliza-se R\$ 180.000,00 (cento
161 e oitenta mil reais) mensais; também é citado pelo diretor que a SEASO está ciente da
162 necessidade de um mini ginásio para a prática de atividades esportivas no Espaço de
163 União, Recreação e Educação para Crianças e Adolescentes – EURECA II do bairro Santa
164 Cruz, por isso existe a previsão de R\$ 502.500,00, (quinhentos e dois mil e quinhentos
165 reais) porém, a Secretaria está articulando emendas parlamentares junto a deputados
166 (Federais/Estaduais) a conselheira CMAS, Mônica Gomes observa que a previsão para a
167 construção do citado mini ginásio é de R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos
168 reais) e para a construção do 3º Conselho Tutelar é de R\$ 501.000,00, (quinhentos e um
169 mil reais) questiona o porquê desses valores aproximados para construções com
170 estruturas diferentes; a assistente social Francieli Castelli explica que no caso do mini
171 ginásio, já existe o Projeto e quanto ao Conselho Tutelar, trata-se apenas de previsão; a
172 assistente Social do CMDCA Etelda lembra que em 2015 serão eleitos os novos
173 Conselheiros Tutelares de Cascavel, e que pela primeira vez, com a alteração da
174 legislação, a eleição ocorrerá a nível Nacional, e que não se tem noção de valores e
175 também não está constando nenhuma previsão; Hudson explica que estas entrarão na
176 **Unidade 01**; Evilásio questiona se, no caso de não se arrecadar os R\$ 503.500,00
177 (quinhentos e três mil e quinhentos reais) do FIA previstos, o que acontece na prática; o
178 diretor esclarece que nesse caso, se informa a Secretaria Municipal de Finanças que a
179 arrecadação foi frustrada; Evilásio então complementa que, nesse caso, as ações previstas
180 deixam de acontecer; Hudson confirma que na prática é isso que acontece; o diretor
181 destaca a previsão orçamentária do Restaurante Popular para 2015 que é de R\$
182 1.243.704,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e setecentos e quatro reais),
183 informando que o usuário paga R\$ 2,00 (dois reais) por refeição, no entanto, o custo total
184 da mesma é de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); Etelda questiona, se agora
185 com a implantação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, este não
186 deveria assumir o Restaurante; Hudson diz que não consultou a legislação sobre esse
187 assunto, mas acredita que não, pelo fato de que os recursos para construir e equipar o
188 Restaurante Popular vieram do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome e
189 também, acrescenta, este serviço, a exemplo dos demais vinculados à SEASO, vem
190 apresentando um bom resultado; que os usuários estão satisfeitos com a qualidade do
191 atendimento, considerando que em 02 anos de funcionamento ocorreram apenas 05 ou 06
192 reclamações do disque denúncia do Município, cujo teor versava sobre problemas na fila e

193 irrelevantes situações apontadas envolvendo funcionários, porém, nenhum referente à
194 alimentação; finalizando a apresentação da unidades **03**, Hudson apresenta a **Unidade**
195 **04- Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**: informa que, dos 07 Blocos do Condomínio
196 da Terceira Idade, a SEASO já revitalizou 05 Blocos, e que, conforme consta na proposta
197 apresentada, para o ano de 2015, estão previstos recursos no valor de R\$ 121.000,00
198 (cento e vinte e um mil reais) para finalizar a revitalização dos últimos blocos. Na
199 sequência, o diretor explica que a legislação permite se gastar até 60% dos pisos federais
200 em folha de pagamento, porém, a SEASO não tem essa prática, haja vista que, os
201 recursos federais não são contínuos, desta forma, a Secretaria faz a opção de utilizar os
202 recursos livres; o diretor encerra a apresentação e a presidente do CMAS, Maria Tereza
203 coloca em apreciação a proposta da LDO/2015 apresentada pela SEASO e não havendo
204 manifestações, haja vista que, os questionamentos foram sanados durante a apresentação
205 do diretor Hudson, coloca a proposta em votação e a plenária composta pelo CMAS,
206 CMDCA, CMDI e CMDM aprova, por 37 votos favoráveis. Prosseguindo, Justa realiza a
207 leitura do parecer no qual consta que "...as Comissões da Área da Proteção Social Básica
208 e de Orçamento e Finanças reunidas na data de 04/08/2014, para analisar a solicitação de
209 apreciação e deliberação da proposta de LDO da SEASO para o exercício 2015, e,
210 considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela
211 Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência
212 Social - CNAS e suas atualizações; considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de
213 maio de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e
214 organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e
215 benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do
216 Distrito Federal; considerando o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação
217 aprovado pelo CMAS através da Resolução N.º 035/2010 e suas atualizações;
218 considerando a Resolução 095 de 06 de dezembro de 2012 que define os parâmetros para
219 a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de
220 assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
221 socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos
222 Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos
223 Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais; considerando que a
224 proposta da LDO da SEASO exercício 2015 apresentada para apreciação e aprovação do
225 CMAS não está contemplando a previsão de folha de pagamento da SEASO, contendo
226 apenas os recursos livres e de outras esferas; considerando o Resumo geral da LDO 2015
227 da SEASO que é de: **Recursos Livres: R\$ 8.748.594,00 (oito milhões, setecentos e**
228 **quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais); Total Recursos Outras**
229 **Esferas: R\$ 8.893.184,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e**
230 **oitenta e quatro reais); Fia Municipal: R\$ 503.500,00 (quinhentos e três mil e**
231 **quinhentos reais), Total: 18.145.278,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e cinco**
232 **mil, duzentos e setenta e oito reais);** assim as Comissões tem como indicativo a plenária
233 o Parecer Favorável à aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

234 para o exercício de 2015 da SEASO no valor estimado de **R\$ 18.145.278,00**, (dezoito
235 milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)sem as despesas
236 com a folha de pagamento, e que o CMAS solicite á SEASO que apresente Relatório
237 avaliativo da prestação do serviço de Vigilância Armada de todas as Unidades que
238 dispõem deste serviço, analisando de forma minuciosa a real necessidade de manter este
239 Serviço extremamente oneroso para o Município, em específico para a SEASO; que ao
240 término do processo de reordenamento dos Serviços de Acolhimento, seja apresentado ao
241 CMAS Relatório do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, para sanar algumas
242 duvidas, tais como: a capacidade de atendimento deste Serviço, pois, é de 130 acolhidos e
243 conforme os Relatórios Mensais apresentado pelo Serviço, a média de acolhidos por mês
244 esta sendo de 180 acolhidos. Sendo um Serviço que atende crianças e adolescentes e em
245 consonância com as prerrogativas expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente –
246 ECA, adolescente é de 12 a 18 anos, contudo, o Serviço em tela acolhe jovens de 21 anos;
247 que seja analisado também a efetivação da Lei Municipal nº 6.286 de 22 de outubro de
248 2013 a qual expressa “que a Família Acolhedora poderá acolher apenas uma criança ou
249 um adolescente de cada vez, exceto quando se tratar de grupos de irmãos” conforme
250 artigo 11 da referida Lei...”; encerrada a leitura, Maria Tereza coloca o parecer em
251 apreciação; a Secretária da SEASO, Susana Medeiros Dal Molin, fala que da maneira
252 como está elaborado o parecer, dá-se a impressão que a Secretaria não possui orçamento
253 para Folha de Pagamento na LDO, pois não está especificado que essa competência
254 (recursos para Folha de Pagamento) é da Secretaria Municipal de Administração,
255 conforme já citado pelo diretor Hudson no decorrer da apresentação, desta forma, Susana
256 propõe constar essa observação na Resolução; Evilásio propõe que o valor do FIA
257 Municipal, (R\$ 503.500,00) que está inserido no item Total Recursos de Outras Esferas,
258 totalizando o valor de R\$ 9.396.084,00, seja apresentado como item em separado.
259 Finalizada a apreciação, Maria Tereza coloca o parecer em votação e a plenária do CMAS
260 aprova pela unanimidade de treze votos, o referido parecer com as devidas proposições
261 apresentadas por Susana e Evilásio. Em seguida, passa-se ao ponto nº **3. Informes**
262 **Gerais: 3.1. Ofício Circular nº 729/2014/SEASO ref. ao II Seminário Municipal de**
263 **Sensibilização ao Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil:** Justa faz a leitura
264 do ofício citado através do qual a SEASO convida para o II Seminário Municipal de
265 Sensibilização ao Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil que será realizado na
266 data de 25.08.2014 às 13h30 no auditório da Universidade Paranaense do Paraná –
267 UNIPAR; Susana convida para o Fórum de Enfrentamento a Violência contra a Mulher que
268 acontecerá no Auditório da UNIVEL na data de 20.08.2014, das 08h30 às 17h. Finalizando
269 a Secretária Executiva do CMAS justifica a ausência dos seguintes conselheiros: Poliana
270 Lauther encontra-se em férias e viajando; Gisele Fossá tem visita domiciliar, previamente
271 agendada, juntamente com a técnica de psicologia do Serviço; Iara Agnes Bach da Costa
272 encontra-se em curso na cidade de Curitiba; Eliedy Batista Eler tem nessa data e horário,
273 tem assessoramento pré agendado na Escola Municipal Artur Carlos Sartori; Carlos Rosa
274 tem exposição pré agendada na Sala Verde da Biblioteca Pública. Nada mais havendo a

275 ser tratado a presidente Maria Tereza Chaves encerra a reunião às 10h30 e eu, Clarice
276 Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por
277 mim _____ e pelos presidentes dos Conselhos Municipais
278 de Assistência Social _____, dos Direitos da Criança e do
279 Adolescente _____, dos Direitos da Mulher
280 _____ e dos Direitos do Idoso
281 _____.